



LEI N.º 1529/2014

DATA: 25.11.2014

SÚMULA: Revoga em seu inteiro teor a Lei Municipal nº 971/2007, de 27.11.2007, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Revoga em seu inteiro teor a **Lei Municipal nº 971/2007, de 27.11.2007;**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2014.


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal